



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 2 170

ASSUNTO: - Águas servidas na Rua Seis do Jardim do Lago.

Senhor Presidente

Através da Indicação n.º 1 678, de 04 de março deste ano, apontamos o problema de águas servidas que correm constantemente por uma valeta entre a calçada e rua, na Rua Seis do Jardim do Lago e pedimos solução para anomalia citada.

A proposição foi encaminhada pelo sr. chefe do Executivo ao D.A.E., que pelo ofício SUP.188/74, de 04 de junho de 1974, informou ao s.r. Prefeito que a citada artéria consta da programação de instalação de rede de esgoto, bem como asseverou que "o problema suscitado pelo Vereador, deverá ser, salvo melhor juízo, encaminhado à Secretaria da Saúde, Higiene e Bem Estar Social do Município."

Esta informação do D.A.E. foi às mãos do Sr. Chefe de Gabinete do sr. Prefeito, que, talvez por um lapso, deu o seguinte despacho: "De-se ciência ao nobre Vereador através de xerox". Ora, se o D.A.E. faz sugestão no sentido de que a proposição seja encaminhada à Secretaria da Saúde, porque enviar-se cópia desta informação ao Vereador e não à referida Secretaria?

De todo o exposto se conclui que o problema apontado deverá ser levado ao conhecimento do Secretário competente, motivo por que,

INDICO ao sr. Prefeito Municipal, reiterando em todos seus termos a Indicação n.º 1 678, a necessidade de S.Exa. providenciar a remessa do expediente que acompanha esta proposição à Secretaria de Saúde, Higiene e Bem Estar Social do Município, a fim de que seja solucionado, mesmo que precariamente, o problema das águas servidas que correm pelo leito da Rua Seis do Jardim do Lago.

Sala das Sessões, 26 agosto/1974.

